DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Mauro Gusmão Rebouças, portador da carteira de identidade n° 1075755, expedida pela SSP/RN, C.P.F. n° 672.151.494-04, na condição de representante legal da entidade denominada ANPC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PILOTOS DE COMPETICAO, C.N.P.J n° 16.881.646/0001-65, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

> *Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Mauro Gusmão Rebouças	1075755	Presidente	Advogado	Piloto

Natal, 04 de setembro de 2026.

Mauro Gusmão Rebouças
Presidente

ANPC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PILOTOS DE COMPETICAO
Rua das Laranjeiras nº24 – Bairro: Cidade Alta
Natal - RN – Cep: 59.025-490